



ACTA Nº02.13
Reunião de 19.11.13
XI Mandato

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano 2013, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - **Eleição dos representantes dos Presidentes de Juntas de Freguesia ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (Presidente de Junta e suplente);**
- 2 - **Eleição do representante das Juntas de Freguesia para a Assembleia Distrital;**
- 3 - **Designação de dez cidadãos de reconhecida idoneidade para o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos;**
- 4 - **Eleição dos representantes das Juntas de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação;**
- 5 - **Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho Taurino;**
- 6 - **Designação de três representantes da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Toponímia (denominação anterior alterada na pág. 4);**
- 7 - **Constituição de Comissão para análise do Regimento da Assembleia Municipal;**
- 8 - **Constituição das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal;**
- 9 - **Protocolos de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia;**
- 10 - **Lançamento de Derrama;**
- 11 - **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis;**
- 12 - **Área de Reabilitação Urbana “Alhos Vedros Centro”**

Verificação de ausências:

- Não se verificaram ausências.

Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:

- Não se verificaram substituições.

Registaram-se as presenças dos seguintes Membros do Executivo da Câmara Municipal:

Sr. Presidente da Câmara Rui Manuel Marques Garcia e os Srs. Vereadores Manuel Galvøeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Márcia Rafaela Cadete dos Santos.

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pediram para intervir os seguintes cidadãos:

Sra. Patrícia Charreta

Vem apresentar uma petição publicada online no dia 7 de novembro de 2013, subscrita por 197 contribuintes, que solicita a redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis no Concelho da Moita. A redução desta taxa visa aliviar a população, essencialmente constituída por funcionários públicos e reformados, que vivem em grandes dificuldades. É a classe média que predomina no Concelho, e é esta classe que é proprietária de imóveis e que se supõe ser investidora das indústrias e comércios locais. Ao pauperizar esta classe corre-se o risco de fazer decrescer a economia da região e mesmo do país. Com base nestes pressupostos, apresentou as três razões que devem estar na base da decisão de reduzir o valor do IMI: a diminuição do poder de compra, a elevada taxa de desemprego e a escassa iniciativa privada. Passou à leitura da petição na íntegra e terminou informando que a mesma não se baseou em guerras partidárias mas sim na luta pelas melhorias das condições de vida da população.

Sra. Carla Leitão

Em nome dos munícipes da Quinta Fonte da Prata, que representam 1/3 da população de Alhos Vedros, que cumprem os seus deveres e que exigem os seus direitos, vem insistir na colaboração da câmara e da junta de freguesia para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores do bairro.

Vêm demonstrar a sua indignação para com a câmara por esta ter afirmado que a linha de água se encontrava limpa o que não é verdade. O “arco ribeirinho” não é limpo e tornou-se um perigo para a saúde pública, não existindo condições de salubridade e segurança no local. Apesar do relatório da GNR concluir que não foi detetado nenhum ilícito de índole ambiental, recorda que continuam a aguardar resposta da Agência Portuguesa de Ambiente e do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

Atendendo à proximidade da escola primária, e por questões de segurança, solicitam a colocação de uma vedação em volta do charco.

Questionam por que razão a vala junto ao campo do Moitense, que não tem população próxima, é limpa todos os anos e o charco da Fonte da Prata não é limpo há 14 anos.

Não sendo da competência da câmara a questão da iluminação, solicitam que esta intervenha junto da EDP para a melhoria da iluminação pública que consideram insuficiente.

Questionam o que a câmara pretende fazer quanto às paragens de autocarro que se encontram em condições lastimáveis, solicitam a colocação de lombas na Av. António Aleixo, pretendem uma resposta para o facto do muro da escola primária não poder ser pintado, e reclamam sobre o estado do piso, passeios e estradas da urbanização que se encontram bastante degradados.

Sugerem novamente a colocação de grelhas em volta das árvores para evitar a sua degradação e reiteram a questão da manutenção do parque urbano.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal. João Lobo

Perguntou ao presidente da câmara bem como às forças políticas representadas se pretendiam prestar os esclarecimentos solicitados.

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia

Relativamente ao IMI considera que terão oportunidade de o discutir no ponto da ordem de trabalhos, pelo que lhe parece prematuro tecer quaisquer comentários neste momento.

Relativamente à Quinta da Fonte da Prata considera que todas as respostas têm sido dadas, todas as questões colocadas estão a ter a atenção necessária e devida, algumas para terem resolução o mais rápido possível, outras porque se entende que não existe uma situação que careça de outra intervenção além das que já existiram. Todos estes assuntos já foram amplamente debatidos, respondidos e a câmara tomará todas as ações que a situação concreta exigir.

Sr. Luís Chula do PS

Não tece comentários sobre o IMI e a petição pública, mas salienta e saúda o exemplo desta prática de cidadania, sobretudo por ser apresentada por uma jovem, o que o faz pensar que os jovens se interessam pelo seu concelho e pelo país.

Quanto ao enunciado de problemas dos cidadãos da Quinta da Fonte da Prata fez-lhe lembrar o pós 25 de Abril, em que as comissões de moradores vinham a estes órgãos manifestar as suas necessidades, e não tem dúvidas que a câmara irá dedicar a melhor atenção para a resolução dos mesmos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Referiu que de acordo com o artigo 22º do regimento podem os membros da assembleia constituir-se em grupos municipais, pelo que solicitou que as diferentes forças políticas fizessem uma comunicação dirigida ao presidente da assembleia municipal indicando os membros que compõem os diversos grupos e, se assim o entenderem quem dirige/lidera o grupo.

De seguida colocou à consideração da assembleia municipal a metodologia a utilizar para as votações uma vez que, apesar de não estar no regimento, tem sido prática utilizar o sistema de votação por lista e não votação nominal, e nesse sentido propôs a continuação do sistema de votação por lista.

Sra. Filomena Ventura do PS

Entendeu a proposta do presidente da assembleia, todavia considera que depende das circunstâncias. Quando se faz uma votação por lista, mesmo tendo só um nome, pode ser feita de “braço no ar”, quando se vota um nome tem de ser votação secreta. Considera que o sistema de votação deve depender da ordem de trabalhos e dos objectivos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Esclarece que o proposto é possível para qualquer situação, tendo dado o exemplo em que existam duas propostas, uma será a “A” outra a “B”, e assim poder-se-á votar numa lista ou noutra, sendo a votação sempre secreta.

Submetido o sistema de votação por lista a votação foi o mesmo aprovado por maioria, com 1 voto contra, 7 abstenções e 22 a favor.

Solicitou ainda que fosse alterado o título do ponto 6, substituindo a palavra “eleição” pela palavra “designação”.

Sra. Filomena Ventura do PS

De acordo com o regimento em vigor a alteração das ordens de trabalhos tem de ser votada. A “eleição” pressupõe o exercício da democracia, a “designação” implica um consenso, onde teremos de chegar a acordo.

Sr. Carlos Gonçalves do PSD

Referiu que a sua intervenção se prende com o ponto 6, por neste não constar um elemento da força política que representa.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Esclarece que foi essa a questão colocada. Qualquer alteração à ordem de trabalhos tem de ser decidida pela assembleia municipal, e nesse sentido colocou à consideração a alteração de “eleição” para “designação”.

Submetida a alteração a votação foi a mesma aprovada por maioria, com 1 voto contra e 30 a favor.

De seguida deu início à apresentação dos pontos constantes da Ordem do Dia

1 – Eleição dos representantes dos Presidentes de Juntas de Freguesia ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (Presidente de Junta e suplente)

Tendo sido solicitada a apresentação de propostas aos partidos com representação na Assembleia, foi presente uma única proposta, apresentada pela CDU, transcrita infra:

“Representante – Presidente da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira – Nuno Miguel Fialho Cavaco;

Substituto – Presidente da União das Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos – Miguel Fernando Gomes Carregosa.”

Submetida a proposta a votação por escrutínio secreto, foi a mesma aprovada por maioria com a seguinte votação: vinte votos a favor, dois votos contra, oito votos brancos e um voto nulo.

2 – Eleição do representante das Juntas de Freguesia para a Assembleia Distrital

Tendo sido solicitada a apresentação de propostas aos partidos com representação na Assembleia, foi presente uma única proposta, apresentada pela CDU, transcrita infra:

“Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros – Manuel Joaquim Rafael de Almeida Graúdo.”

Submetida a proposta a votação por escrutínio secreto, foi a mesma aprovada por maioria com a seguinte votação: vinte e um votos a favor, nove votos brancos e um voto nulo.

3 – Designação de dez cidadãos de reconhecida idoneidade para o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos

Tendo sido solicitada a apresentação de propostas aos partidos com representação na Assembleia, foi presente uma única proposta, apresentada pela CDU, transcrita infra:

“De acordo com a alínea l) do ponto 1 do artigo 5º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos da Moita, compete a esta Assembleia designar 10 cidadãos de reconhecida idoneidade. Dando cumprimento a este regulamento, a Coligação Democrática Unitária propõe que os 10 cidadãos a designar sejam indicados pelos grupos políticos, com a seguinte distribuição:

CDU: 5
PS: 3
BE: 1
PSD: 1

Os grupos políticos devem apresentar as suas propostas em tempo útil ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais para a sua aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal.”

Submetida a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, sendo dezanove da CDU, oito do PS, dois do BE, dois do PSD.

4 – Eleição dos Representantes das Juntas de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação

Tendo sido solicitada a apresentação de propostas aos partidos com representação na Assembleia, foi presente uma única proposta, apresentada pela CDU, transcrita infra:

“Representante Efetivo – Presidente da Junta de Freguesia da Moita – João Manuel Vasques Miguel;
Representante Suplente – Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros – Manuel Joaquim Rafael de Almeida Graúdo.”

Submetida a proposta a votação por escrutínio secreto, foi a mesma aprovada por maioria com a seguinte votação: vinte e um votos a favor, oito votos brancos e um voto nulo.

5 – Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho Taurino da Moita

Tendo sido solicitada a apresentação de propostas aos partidos com representação na Assembleia, foram presentes duas propostas, uma pela CDU, que passou a constar como “A” e outra pelo PS, que passou a constar como “B”, transcritas infra:

Proposta/Lista A

“Considerando o Regulamento do Conselho Taurino da Moita, em concreto o articulado referente à sua composição prever um representante da Assembleia Municipal (Artigo 2º Alínea b)), eleito pela assembleia; os eleitos da CDU vêm propor à eleição como representante da Assembleia Municipal da Moita o Sr. Henrique Batista, membro desta assembleia.”

Proposta/Lista B

“O Partido Socialista indica o Sr. Fabrício Pereira membro desta Assembleia Municipal, para representar este órgão no conselho Taurino da Moita.”

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

Sr. Staline Rodrigues do PS

Sugere que façam parte deste Conselho dois elementos: um representante do movimento anti-touradas e um representante dos moradores da Avenida Teófilo Braga, atendendo a que estes se vêm impedidos de circular livremente durante as muitas horas das largadas de touros.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Esclarece que o Conselho Taurino é um conselho consultivo do presidente da câmara, composto por várias entidades, nomeadamente um representante da assembleia municipal da Moita, um representante da assembleia de freguesia da Moita, um representante da junta de freguesia da Moita, e mais entidades ligadas à tauromaquia, e é nesse sentido que se pretende, de acordo com o regulamento existente, a designação de um representante desta assembleia municipal.

Submetidas as propostas a votação por escrutínio secreto, obtiveram a seguinte votação:

Proposta A – dezanove votos a favor;

Proposta B – dez votos a favor;

Branco – dois votos;

6 – Designação de três representantes da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Toponímia

Tendo sido solicitada a apresentação de propostas aos partidos com representação na Assembleia, foi presente uma única proposta, apresentada pela CDU, transcrita infra:

“Considerando o Regulamento da Comissão Municipal da Toponímia, em concreto o articulado referente à sua constituição que prevê três representantes da Assembleia Municipal (art. 19º, alínea c)); os eleitos da CDU vêm propor a esta assembleia que os representantes a designar sejam indicados pelos grupos políticos, com a seguinte distribuição:

- 1 pela CDU
- 1 pelo PS
- 1 pelo BE

Os grupos indicados na proposta devem apresentar as suas propostas em tempo útil ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais para a sua aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal.”

Submetida a proposta a votação foi a mesma aprovada por maioria com a seguinte votação: vinte e nove votos a favor, sendo dezanove da CDU, oito do PS, dois do BE; dois votos contra do PSD.

7 - Constituição de Comissão para análise do Regimento da Assembleia Municipal

Tendo sido solicitada a apresentação de propostas aos partidos com representação na Assembleia, foi presente uma única proposta, apresentada pela CDU, transcrita infra:

“Em conformidade com o disposto na alínea do nº1 do art. 16º do Regimento da Assembleia Municipal, a Coligação Democrática Unitária propõe a constituição de uma comissão para análise do regimento, com a seguinte composição:

- Presidente da Assembleia Municipal;
- Um membro da CDU;
- Um membro do PS;
- Um membro do BE;
- Um membro do PSD;

Os grupos políticos devem indicar os membros da Assembleia Municipal que integrarão a comissão, no prazo de 5 dias, ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.”

Submetida a proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, sendo dezanove da CDU, oito do PS, dois do BE, dois do PSD.

8 - Constituição das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal

Tendo sido solicitada a apresentação de propostas aos partidos com representação na Assembleia, foi presente uma única proposta, apresentada pela CDU, transcrita infra:

“Em conformidade com o disposto no art. 21º do Regimento da Assembleia Municipal, a Coligação Democrática Unitária propõe a constituição das seguintes Comissões Permanentes, bem como a sua composição:

- Administração, Finanças e Recursos Humanos – 4 membros da CDU, 2 membros do PS, sendo 1 o coordenador, 1 membro do BE e 1 membro do PSD;
- Cultura, Educação, Desporto e Juventude – 4 membros da CDU, sendo 1 o coordenador, 2 membros do PS, 1 membro do BE e 1 membro do PSD;
- Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – 4 membros da CDU, sendo 1 o coordenador, 2 membros do PS, 1 membro do BE e 1 membro do PSD;
- Planeamento e Urbanismo – 4 membros da CDU, sendo 1 o coordenador, 2 membros do PS, 1 membro do BE e 1 membro do PSD;

- Desenvolvimento Económico e Social – 4 membros da CDU, sendo 1 o coordenador, 2 membros do PS, 1 membro do BE e 1 membro do PSD;

Os grupos políticos devem indicar os membros da Assembleia Municipal que integrarão as respetivas comissões permanentes, no prazo de 5 dias, ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.”

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

Sra. Filomena Ventura do PS

Pretende que o presidente a esclareça, por estar baralhada devido ao cansaço, se estão com constituição de comissões ou com a metodologia da constituição, pois na anterior legislatura o Partido Socialista tinha duas coordenações de comissões.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Esclarece que, em função da sensibilidade de algumas temáticas e também da própria estrutura de funcionamento da autarquia, as comissões agora propostas são diferentes da anterior legislatura, daí a proposta de constituição de novas comissões, bem como a sua composição. Em face da conjuntura e dos resultados eleitorais de reforço da CDU, e também da redução de um membro do PS na assembleia municipal, o que se propõe é que o PS coordene somente a comissão de Administração, Finanças e Recursos Humanos.

Submetida a proposta a votação foi a mesma aprovada por maioria com a seguinte votação: vinte e um votos a favor, sendo dezanove da CDU, dois do BE; oito votos contra do PS; duas abstenções do PSD.

9 - Protocolos de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal realizada em 16/10/2013:

“Nos termos do art. 134º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, pode a Câmara Municipal, mediante autorização da Assembleia Municipal, delegar nas Freguesias diversas competências.

Tal delegação deu lugar à celebração de protocolos com cada uma das Freguesias do Concelho, nos termos dos quais são por estas asseguradas várias atribuições e competências.

Assim, e sem prejuízo de ratificação pela Assembleia Municipal, por um lado, e da aceitação por parte das Freguesias, por outro, propõe-se que:

- 1 - sejam mantidos em vigor os protocolos de delegação de competências nas Freguesias do Concelho, até à sua revisão;
- 2 - o prazo de vigência transitória seja, em princípio, de 6 meses, sem prejuízo da sua prorrogação automática por período igual, pelo tempo estritamente necessário à formalização de novos protocolos;
- 3 - enviar para a Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo da alª k) do nº1 do art. 25º da Lei nº75/2013, de 12/09.”

Submetida a proposta da câmara municipal a votação foi a mesma aprovada por unanimidade com trinta votos a favor, sendo dezanove da CDU, sete do PS, dois do BE, dois do PSD.

10 - Lançamento de Derrama

A proposta infra foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção, em reunião da Câmara Municipal realizada em 06/11/2013:

“Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, de acordo com o n.º 1 do art.º 14.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro).

Assim, tendo presente a atual conjuntura económica e a realidade empresarial do concelho da Moita, não descurando o facto de a receita proveniente da derrama de IRC ajudar a garantir o equilíbrio do orçamento corrente, propõe-se para o ano de 2014:

- Que a Câmara Municipal delibere isentar do pagamento de derrama os sujeitos passivos com volume de negócios até 150.000 euros, nos termos do n.º 4 do art.º 14º da Lei das Finanças Locais;
- Que a Câmara Municipal delibere aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre os sujeitos passivos com volume de negócio superior a 150.000 euros, nos termos do n.º 1 do art.º 14 da Lei das Finanças Locais.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Esclarece que de acordo com a alª f) do nº2 do art. 17º do Regimento, bem como a alª d) do nº1 do art. 25º da Lei nº75/2013, a proposta em discussão e sujeita a deliberação desta assembleia municipal é a proposta remetida pela câmara municipal.

Colocada a proposta à discussão intervieram os seguintes membros:

Sr. Luís Chula do PS

Esclarece que o PS tinha uma proposta alternativa à da câmara municipal para apresentar, mas atendendo ao esclarecimento anterior, que dá como bom, e apesar de não se recordar nem ter dados que confirmem que eram aceites propostas alternativas em sessões idênticas da anterior legislatura, quer deixar a posição do PS sobre a proposta da câmara:

“Cada vez mais se constata que o índice de empregabilidade dos habitantes do nosso concelho em empresas locais é cada vez menor, pelo que a maioria dos nossos habitantes se vê forçada a sair do concelho para trabalhar, agravando as suas condições de vida com encargos em transportes e perda de tempo livre, para si, para a sua família, e para a prática da cidadania.

O Partido Socialista gostaria que esta realidade fosse invertida e propôs no seu programa eleitoral a redução de taxas e impostos municipais para as empresas locais geradoras de emprego.

Face à proposta apresentada pela Câmara Municipal no ponto em que propõe isentar o pagamento de derrama pelos sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150.000 euros, o Partido Socialista

saúda esta componente da proposta, a qual vem dar razão por excesso ao proposto no ano transacto pelo nosso partido neste órgão e então rejeitada pela CDU.

Quanto à componente da actual proposta em que é proposto o lançamento de derrama de 1,5% sobre os sujeitos passivos com volume de negócio superior a 150.000 euros, o Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, em linha com a posição dos nossos Vereadores, contrapõe a taxa de 1,2%, uma vez que entende que também neste escalão do imposto deve ser dado um sinal de diferenciação positiva, estimulando que mais empresas procurem o concelho da Moita para se instalarem, gerando mais riqueza e postos de trabalho.”

Conclui referindo que o PS entende que o valor de 1,5% proposto pela câmara municipal não atrai empresas e deveria passar para 1,2% no sentido de dar esse estímulo.

Sr. Carlos Gonçalves do PSD

Saúda a iniciativa de isentar derrama a pequenas e médias empresas até € 150.000, e propõe que se lembrem também das empresas de excelência, que podem eventualmente aparecer, com grande potencialidade de empregabilidade, criando uma taxa especial para estas de 0,5%, de € 150.000 a € 200.000 uma taxa intermédia de 1%, e acima de € 200.000 uma taxa de 1,2%.

Sra. Filomena Ventura do PS

Considera que na sua leitura do art. 17º, nº2, al^{as} e) e h) do Regimento a proposta do PS deve ser aceite.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Reforça que de acordo com o nº2 do art. 17º “Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sobre proposta da Câmara (...)”. Considerou assim que à assembleia compete decidir sobre a proposta da câmara.

Sr. Vicente Merendas da CDU

Em relação à proposta do PS e à referência a que os habitantes saem do concelho, quis referir que os habitantes saem do concelho e saem do país pelas razões que bem se sabem.

As micro e pequenas empresas representam cerca de 98% do universo empresarial português, podendo afirmar-se que estes empresários tem cada vez mais importância na economia, tanto a nível do concelho, como da região e do próprio país, e isto quer na criação e manutenção de emprego, como também no próprio desenvolvimento.

Considera assim que a iniciativa do executivo de isentar o pagamento da derrama às empresas com volume de negócios até € 150.000 é um bom sinal. É uma boa ajuda e um bom contributo que este executivo está a dar aos empresários, e revelador também de preocupação com o desenvolvimento económico do concelho. Não quis deixar de referir que isto contrasta com as propostas contidas no orçamento de estado que, como se sabe está a ser discutido, propostas essas que continuam a pôr em causa as micro e pequenas empresas, entre outras, ao nível da fiscalidade.

Dá por isso 2 exemplos. O primeiro é sobre a proposta de OE que mantém o PEC (Pagamento Especial por Conta), que é um imposto cego e injusto, e que há muito se reivindica a sua extinção, em que a gravidade da proposta é que propõe que o PEC passe de € 1000 para € 1750, o que se traduz num aumento de 75%,

e isto num chocante contraste com as isenções que estão consignadas no mesmo OE, de impostos concedidos ao sector financeiro.

O outro exemplo prende-se com a continuidade do IVA a 23% e a manutenção dos escalões de IRS, com o aumento verificado de 30%, a constituírem factores determinantes para o mercado interno nacional que continua a ser destruído com todas as consequências que se têm vindo a verificar a nível do emprego. A proposta de OE para 2014 traduz uma opção de política de classe, que afronta os micro e pequenos empresários, afronta agressivamente os direitos sociais e económicos do povo e dos trabalhadores, corroendo igualmente a própria natureza do regime democrático.

Reitera a importância desta isenção e conclui dizendo que sendo claro que não vai salvar muitas das empresas do concelho, vai dar uma boa ajuda, e ressalta que a questão fundamental é o combate pela defesa dos interesses de classes, dos micro e pequenos empresários que passa indiscutivelmente pela luta contra a política de direita que está a ser praticada por este governo.

Sra. Filomena Ventura do PS

Agradece a intervenção do deputado Vicente Merendas sobre o OE, que considerou esclarecedora, e regista com agradável surpresa que este pretende efetivamente um novo rumo para o país mas, por ter mencionado que 98% das empresas portuguesas são as micro e médias empresas, gostaria de saber quantas micro e médias empresas existem nos nosso concelho e qual é o reflexo disto na construção do orçamento da câmara municipal.

Sr. Carlos Cardoso do PSD

O que diz o art. 14º da derrama é que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento. A câmara está a delimitar o máximo, isentando sim até € 150.000, pelo que questiona diretamente a câmara sobre a receita estimada para 2014 e se pondera alterar a proposta apresentada isentando as empresas até aos € 200.000.

Sr. Luís Morgado do BE

Diz que vai votar a proposta da câmara mas vai fazê-lo um pouco às cegas atendendo a que não tem qualquer ensaio ou levantamento que a sustente, o que o apoqueta. Considera que esta surge aqui quase como um leilão, tantos por cento para aqui, tantos por cento para acolá, mas ninguém consegue sustentar nada. Ninguém aqui sabe as implicações que isto virá a ter no orçamento da câmara. É uma coisa importante mas não tem sentido nenhum. Naturalmente que vai aprovar a proposta, porque considera importante isentar as micro e pequenas empresas, todavia vai fazê-lo no vago.

Outra questão que lhe parece pertinente é o facto de estarem aqui numa assembleia extraordinária a tratar problemas emanados pela câmara, sem a assembleia ter sido informada de como está estruturada a delegação de responsabilidades pelo presidente. Algo está a falhar. Considera que é uma grande falta de respeito para com o órgão, uma vez que não sabe se todos os vereadores têm pelouros ou não, quem tem as finanças, o desporto, as obras, não sabe nada. Esta assembleia não sabe. Nem sabe se alguns vereadores foram dispensados e parece-lhe que ainda hoje devia ser disponibilizada informação detalhada. Aliás pensa até que seja ilegal retomarem o mandato, retomarem os trabalhos e estarem a zero, em perfeita cegueira.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Esclareceu que esta assembleia foi convocada extraordinariamente porque era necessário decidir, designadamente, sobre o representante ao congresso da ANMP, que se realizará no próximo sábado, e também sobre o IMI que tem de ser remetido até 30 de novembro, pelo que só restava a possibilidade de convocar uma sessão extraordinária, não havendo do ponto de vista da legalidade qualquer questão. Do ponto de vista da informação registou a referência.

Em seguida perguntou ao presidente da câmara se pretendia prestar alguns esclarecimentos às questões colocadas.

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia

Sobre a questão da derrama quer primeiro dizer que, como já tem sido referido várias vezes e como é uma preocupação demonstrada repetidamente por todos os municípios portugueses, sendo aliás também referido nos documentos preparatórios do congresso da ANMP, os serviços de finanças têm-se recusado sistematicamente a fornecer quaisquer dados relativos à cobrança de derrama, alegando que são dados que estão em sigilo fiscal, e tanto na Moita, como nos outros 307 municípios do país, não se sabe que empresas pagam, quanto pagam, não têm portanto quaisquer informações. Para ultrapassar esta questão, que tem sido repetidamente colocada, a Lei nº75/2013 vem colocar expressamente a obrigação das finanças em fornecerem estes dados, pelo que esperam que esta lei, que entra em vigor em janeiro, passe a ser cumprida e que para o ano e nos anos seguintes tenham melhores condições para tomar decisões com um maior conhecimento sobre a aplicação da derrama. De momento o único instrumento que têm é este: esta diferenciação da taxa e a sua diferenciação nestes dois escalões, e é nesse sentido, numa decisão puramente política, de apoio ao micro e pequeno comércio do nosso concelho, que entendem propor a isenção para as empresas com um volume de negócios inferior a € 150.000. Informou ainda que a derrama é um imposto que tem vindo a ter receitas decrescentes nos últimos 4 anos e este ano a sua coleta ainda não chegou aos € 200.000.

Não quis terminar sem referir que, frequentemente, tem sido colocado o argumento de que é preciso diminuir a fiscalidade sobre o capital para aumentar o emprego e isto está longe de estar demonstrado, bem pelo contrário. Se isto fosse verdade viam-se os bancos e empresas financeiras do nosso país a criar empregos “uns atrás dos outros”, porque de facto benefícios fiscais é o que estes têm e há anos, e muitos e de toda a natureza, no IRC, IMI, e em tudo o mais. No entanto, o que se vê é exatamente o contrário são estas empresas a despedir pessoal, a reduzir e encerrar balcões, etc. De facto não há demonstração nenhuma de que exista relação direta entre a fiscalidade sobre o capital e a criação de emprego.

Submetida a proposta da câmara municipal a votação foi a mesma aprovada por maioria com dezanove votos a favor, sendo dezoito da CDU, um do BE; dez votos contra, sendo oito do PS, dois do PSD; uma abstenção do BE.

O PS apresentou declaração de voto que se transcreve infra:

Declaração de Voto do PS apresentada pelo Sr. Carlos Albino

“O concelho da Moita é na Península de Setúbal e na Área Metropolitana de Lisboa, segundo os estudos mais recentes do Instituto Nacional de Estatística, aquele onde o poder de compra é o mais baixo, logo o mais pobre e, simultaneamente, um dos concelhos onde mais habitantes se vêem forçados a sair do concelho para trabalhar por ausência de emprego local.

O Partido Socialista gostaria que esta realidade fosse invertida e propôs no seu programa eleitoral a redução de taxas e impostos municipais com vista à atracção para o concelho de mais empresas geradoras de emprego.

Desta forma, o Partido Socialista saúda a componente da proposta apresentada pela Câmara Municipal de isentar o pagamento de derrama pelos sujeitos passivos com volume de negócios até 150.000 euros, proposta que dá razão, por excesso, ao proposto no ano transacto pelo Partido Socialista na Câmara e na Assembleia Municipal da Moita e então não aceite pela CDU.

Quanto à componente da proposta de aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre os sujeitos passivos com volume de negócio superior a 150.000 euros, o Partido Socialista apresentou uma contra-proposta para que o lançamento da derrama fosse de 1,2%, dado considerar que também neste escalão do imposto deveria ser dado um sinal de diferenciação positiva para que mais empresas procurassem o concelho para se instalarem, para aqui gerarem mais riqueza e postos de trabalho, proposta que não tendo sido aceite leva a que o PS nesta Assembleia Municipal vote contra a que foi apresentada.

Da mesma forma que na proposta apresentada pela Câmara Municipal se isentam empresas na linha do que o PS já havia proposto em anos anteriores, estamos em crer que também chegará o ano em que o lançamento da derrama de 1,5% que agora foi proposto virá a baixar para 1,2%, momento em que o PS dará o seu total acordo.”

11 - IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

A proposta infra foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor, em reunião da Câmara Municipal realizada em 06/11/2013:

“O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados, conforme estabelece a alínea a) do art.º 10º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e o art.º 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro.

Cabe aos municípios, em conformidade com o estabelecido nos nºs. 5 e 13 do artigo 112º do referido código, definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes nas linhas b) e c) do nº. 1 do supra mencionado artigo (0,5% a 0,8% e 0,3% a 0,5%, respectivamente), e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Direcção-Geral de Impostos até 30 novembro.

Desta forma, considerando a atual conjuntura económica, a quebra de receita decorrente da proposta do Orçamento de Estado para 2014, designadamente no que concerne às transferências, o conhecimento do montante de liquidação da receita de IMI previsto para o ano de 2013, e considerando o compromisso de

execução do plano de saneamento financeiro em curso, propõe-se ao abrigo do n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro:

- 1 - Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos cujos valores patrimoniais tributários sejam atualizados por via da correcção monetária ponderada seja mantida em 0,7% (alínea b) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI);
- 2 - Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos e transmitidos no domínio da vigência do CIMI, seja mantida em 0,4% (alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI).

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia

Informa que a proposta mantém as taxas que têm vindo a ser praticadas desde o início num caso, e desde há 4 anos no outro, pois foi sempre entendimento da câmara, desde que o IMI foi criado, não aplicar as taxas máximas por ser um imposto pesado para os cidadãos.

Referiu que anualmente é avaliada a possibilidade de descer estas taxas, o que foi feito também este ano. Todavia, ao contrário do que de certa forma se especulou no ano passado, que haveria uma “explosão” da receita municipal de IMI e dos encargos dos cidadãos, isso efetivamente não se verificou. Até à data está 1 milhão de euros abaixo da receita total recolhida em 2012, que foi de € 5.378.000, e em Outubro a receita estava ainda nos € 4.400.000. Havendo ainda uma tranche a pagamento, os dados que as finanças fornecem sobre as liquidações apontam para que, caso a cobrança corresponda por inteiro à liquidação, o que raramente acontece, haja uma ligeira subida da receita em relação ao ano passado, na ordem de 1% ou 2%, pelo que considera que não existem razões para que se proceda a uma diminuição das taxas de IMI aplicadas.

Referiu que é com alguma estranheza que verifica a existência de grandes defensores da descida de IMI aqui, mas que não a defendem nem praticam em municípios vizinhos, que não o praticam quando têm oportunidade de o fazer no governo, pelo contrário, são um bom exemplo do “faz o que eu digo mas não faças o que eu faço”. Entende que têm sido coerentes nas posições e na defesa dos cidadãos e entende que os sacrifícios pedidos através deste imposto, que não criaram, é um sacrifício que está, até à data, dentro daquilo que é razoável e necessário, até porque as questões das finanças locais se colocam aqui com grande acuidade, atendendo a que tem sido, como aliás o memorando da TROIKA preconiza, constante a redução da participação dos impostos do Estado para as autarquias e a indicação, direta ou indireta, de que os municípios devem recorrer, para o seu financiamento, ao aumento das taxas locais, designadamente o IMI. Têm resistido a fazer esse aumento, e continuarão seguramente a resistir, mas também não existem ainda condições para fazer a sua redução, daí que a proposta seja a manutenção das taxas, à semelhança dos anos anteriores.

Sra. Filomena Ventura do PS

Ouviu com atenção a intervenção do presidente da câmara mas, como membro da assembleia tão eleito como os outros, questiona primeiro quem é responsável pelo quê no executivo da câmara, ou seja, está aqui a discutir o IMI, e entende que seja apresentado pelo presidente da câmara, mas quem é o vereador responsável pelas finanças?

Em segundo, refere que o exercício da democracia diz que tem tanto direito como qualquer eleito a ser ouvida com respeito, tem tanto direito como qualquer eleito desta assembleia municipal a saber quem é o vereador responsável pelo quê, tem tanto direito como qualquer eleito nesta assembleia municipal a ser ouvida em silêncio, tem tanto direito como qualquer representante eleito nesta assembleia municipal a que o seu voto e a forma como o expressa seja respeitado pelos elementos desta assembleia municipal e tem o direito também de se pronunciar sem uma rigidez na aplicação dos regimentos que em nada abona a democracia, pelo que não pode deixar que nesta sua intervenção, fique para à posteriori registado em ata, que é muito fácil quando tudo corre bem e que depois se torna muito mais complicado quando se quer fazer alguma intervenção. Reitera que a democracia se vê nos pormenores.

Sr. Carlos Gonçalves do PSD

Refere que, de acordo com o site das Finanças, a proposta apresentada está acima da média dos restantes municípios para o ano transato, que se situa entre os 0,35% e os 0,65%. A bancada do PSD gostaria muito de votar favoravelmente a proposta de IMI, em conjugação com todas as outras forças, se estivessem a falar de valores próximos da média. A proposta apresentada, de 0,4% e 0,7%, não abona em favor das pessoas que têm as dificuldades que todos nós sentimos.

Sr. António Chora do BE

Quer ressaltar uma situação nova, pois está nesta assembleia desde 2005 e é a primeira vez que vê aqui serem recusadas a discussão de propostas apresentadas pelos grupos presentes sobre as taxas do IMI e sobre as taxas da Derrama. Considera que este é um método novo de trabalho e que vem na sequência do método que transforma o outro lado da bancada em profissionais da política, e este em amadores, como vem na sequência da atitude que a CDU toma no concelho, que é transformar esta assembleia numa caixa-de-ressonância da sua maioria. Informa ainda que fez uma busca por uma série de concelhos em que a CDU é minoria, e em todas elas foram apresentadas propostas, quer na câmara quer na assembleia, de redução das taxas do IMI dos 0,7% para os 6,5% e dos 0,4% para os 3,5%, ou seja, onde se está em minoria “come-se o pão seco”, quando se está em maioria “quer-se o pão, a manteiga e tudo”.

Apresentou a posição do BE sobre a proposta da câmara:

- “1. A manutenção de taxas elevadas, contribui para agravar dramaticamente a qualidade de vida da generalidade dos munícipes do concelho, já a braços com uma profunda crise que eles próprios não provocaram.
2. Quer a redução de verbas a atribuir ao poder local por parte da administração central, quer os financiamentos pretendidos pela Câmara Municipal, não podem servir de justificativo para esta continuar a impor taxas pesadas sobre os seus munícipes.
3. O governo retirou a cláusula de salvaguarda ao IMI no Orçamento para 2014, implicando que o IMI vai subir para chegar ao valor atualizado nas recentes avaliações de imóveis, aumentando ainda mais as dificuldades de quem comprou casa e se viu confrontado com um imposto muitas vezes superior ao esperado.
4. Uma diminuição da taxa do I.M.I., mesmo pequena que seja, significará aliviar as dificuldades das famílias e dos cidadãos do concelho da Moita, em particular os de menores recursos. Por outro lado, esta medida ajudará a economia local e, conseqüentemente, as pequenas empresas, reduzindo a carga fiscal que se apresenta bastante onerosa.

5. A diminuição da taxa do I.M.I. ainda mais se impõe, tendo em conta a situação muito difícil em que vivem as famílias no atual contexto de crise, com a elevada carga fiscal a que já foram submetidas e que vai ser brutalmente acrescida para o próximo ano, com mais cortes nas pensões e nos salários por parte do governo PSD/CDS.

Com base nestes pressupostos propõe-se, para os prédios urbanos localizados no Município da Moita, a redução das taxas de 0,7% para 0,6% e de 0,4% para 0,3%, respetivamente, para os imóveis enquadrados na alínea b) e c), do nº 1, do artigo 112º, do anexo I, do Decreto – Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a partir de 1 de Janeiro de 2014.”

Sr. Luis Chula do PS

Está estupefato por não ter sido aceite a proposta do PS sobre a questão do IMI. Aquando da explicação sobre a derrama aceitou por pensar que era exclusivo da derrama e por não ter conhecimento do regimento, mas em relação ao IMI garante que nunca aconteceu, porque todos os anos o PS apresenta uma proposta alternativa às taxas de IMI. Questiona que exercício de democracia é este em que têm de “engolir” a proposta da câmara sem poderem argumentar uma alternativa.

Sobre a alusão à coerência dita pelo presidente da câmara, deu exemplos de argumentos proferidos por elementos da CDU em anos anteriores para baixar as taxas de IMI em municípios como o de Lisboa, Amadora, Loures e este ano em Alcobaça.

Sr. Presidente da União das Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco

Em primeiro lugar referiu o PEC 4 e recordou o que o PS escreveu quando justificou a retirada de isenções e o agravamento do IMI, pois segundo estes o peso do crédito à habitação perante o total do crédito concedido a particulares era muito elevado, pelo que tinha de haver mecanismos para acabar com esse crédito e acabar com os incentivos à compra de habitação, bem como consideravam que o IMI devia ser aumentado por via da reavaliação das casas. Mais diziam no PEC 4, e também no memorando da TROIKA, que se deveria promover a redução das deduções com todas as despesas com a habitação relativas a juros e amortizações, acabando com elas.

Perante a nova lei de atribuição de competências às autarquias, em que algumas são retiradas às câmaras e entregues às freguesias e em que é lhes dada a possibilidade de participação no IMI, e como ainda não se sabe qual a percentagem, como vai ser feito nem em que medida irá afetar o orçamento da câmara, considera que não existem condições para se ter uma posição séria. É por isso necessário que sejam facultados os dados certos, até porque quando se fala de IMI fala-se de uma coisa abstrata, porque o incumprimento é tremendo.

Existem duas coisas de fundo que os distinguem claramente, em primeiro o PCP e a CDU são contra o princípio neoliberal do utilizador/pagador, que ao fim ao cabo é “pagas duas vezes”, e outros partidos são a favor, todavia nenhum autarca do PCP e da CDU pode ou deve deixar de cumprir a lei, ainda que sejam contra. Em segundo, considera este imposto injusto, por cair sobre quem não devia, mas reafirma que é necessário rever o modelo de financiamento das autarquias. Não lhe parece é que se possa estar em partidos que defendem modelos que aceitam e defendem o agravamento de impostos e depois dizer vir para aqui dizer que na Moita não.

Sr. José Moura do PS

Transmite a posição política do PS, atendendo a que não é possível apresentá-la como proposta:

“O Partido Socialista da Moita consciente do enorme aumento do valor pago de IMI pelos habitantes do nosso concelho no presente ano, incluiu no seu programa eleitoral propostas de redução da taxa deste imposto para o ano de 2014, uma vez que é dos poucos em que os eleitos locais têm a oportunidade de intervir e de com a sua acção poder reduzir o impacto negativo que o mesmo produz na economia das famílias.

Já igual posição havia sido por nós apresentada no ano passado não tendo a mesma recolhido o voto favorável por parte da maioria representada nesta câmara.

Argumentámos nessa altura o facto de o concelho da Moita ser o mais pobre da Península de Setúbal e de por tal merecerem os seus habitantes de uma discriminação positiva por parte de quem gere o Município.

Recentemente foi divulgado um novo estudo pelo Instituto Nacional de Estatística referente ao poder de compra em todos os concelhos do país, continuando o concelho da Moita a posicionar-se no derradeiro lugar da península de Setúbal, penúltimo do distrito e igualmente como o primeiro a contar do fim na Área Metropolitana de Lisboa.

Sensível a esta constatação o Partido Socialista na Assembleia Municipal da Moita e em consonância com a proposta apresentada pelos nossos vereadores na Câmara Municipal, sustenta que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos e transmitidos no domínio da vigência do CIMI deverá ser reduzida para 0,3% e de 0,7% para prédios urbanos cujos valores patrimoniais tributários sejam actualizados por via da correcção monetária moderada.”

Sra. Maria Dulce Marques do PS

É sua convicção que apesar das profundas divergências políticas aqui presentes, e das quais muito se orgulha, que levarão consequentemente a posições antagónicas, todos estão dispostos a dar o seu melhor. Congratula a câmara pela criação da fatura electrónica na água e considera ser uma pena não haver ainda a transmissão online destas sessões públicas, à semelhança do que sucede noutras câmaras, por julgar que poderá aproximar o cidadão da vida política do município.

Sobre o IMI confessa-se desagradavelmente surpreendida, não só pelas taxas como também pela falta de fundamentação apresentada, que considera curta, formal e inócua. O que a câmara refere é simplesmente a atual conjuntura, a quebra de receita no OE e a existência de compromissos que tem de executar. Temos no fundo os interesses da câmara, os interesses da câmara e os interesses da câmara. A questão da conjuntura económica difícil tornou-se uma desculpa para tudo, principalmente para aqueles que não conseguem encontrar outra ou não se dão ao trabalho de a encontrar.

Embora a câmara mantenha as mesmas taxas que tem cobrado ao longo destes anos o facto é que houve um agravamento para muitos proprietários de 300% a 400% para além do agravamento das taxas, pelo que questiona a câmara se, apesar destas justificações curtas, formais e inócuas, teve a noção do custo social que a sua posição implica e que tipo de ponderação foi feita.

Se a CDU é tão lesta a criticar posições deste género, que são tomadas a nível nacional na assembleia da república, porque é tão hipócrita a aplicar e a tomar esse tipo de decisão quando é poder local?

Atendendo a que não há justificações, nem números, preocupou-se em falar com a população, principalmente com pessoas de ideologia comunista, e apercebeu-se que nenhuma sabia que a câmara podia deliberar baixar a taxa. O que considera mais incrível é o facto de ter explicado que no dia de hoje ia

aqui ser tomada esta decisão e que poderiam vir e questionar a câmara e não vê nenhuma das pessoas com quem falou no público.

Efetou uma pesquisa na internet e, relativamente ao ano transato, cerca de 60% dos municípios está a aplicar ou próximo de aplicar as taxas mínimas, e existem neste momento municípios que, com base em aplicação das minorações, conseguem aplicar taxa inferior a 0,3%. Nesta pesquisa não encontrou nenhum município da CDU que aplicasse uma taxa igual ou muito próxima dos 0,3%.

Termina colocando duas questões: o porquê da câmara ser tão lesta a criticar o poder central e depois não utilizar essa mesma crítica para corrigir a nível local, e qual foi a ponderação e se foi feito um estudo sobre o impacto que esta decisão terá na vida da população.

Sr. Carlos Cardoso do PSD

Ficou na dúvida se a bancada da CDU vai pedir a retirada desta proposta à câmara municipal, uma vez que foi argumentado que não havia elementos para a discussão desta proposta, e que estavam a discutir algo que desconheciam e a cair no vazio.

A bancada do PSD está aqui para defender os interesses da população da Moita e por essa razão questiona, direta e frontalmente, se a câmara pondera alterar esta proposta para os 0,65% e os 0,35%, para evitar o incumprimento, uma vez que só assim a poderiam votar favoravelmente.

Sr. Presidente da União das Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Nuno Cavaco

Esclarece que o aumento verificado do IMI não tem a ver com o valor das taxas, uma vez que estas se mantiveram, mas sim com o exponencial aumento do valor patrimonial tributário das habitações. Considera ainda que o IMI não é o maior problema do concelho mas sim o número de pessoas que perdem a sua habitação por via do aumento das rendas da casa, com base numa lei criada pelo PSD/CDS e com o apoio base do PS. Arrisca por isso dizer que a maior parte dos aumentos de IMI têm por via, não o aumento das taxas, porque estas não são aumentadas pela assembleia, mas sim o aumento do valor das casas.

Termina dizendo que ninguém aumenta mantendo. A CDU manteve, quem aumentou foram os partidos que agora vem aqui dizer para baixar, por isso assumam as consequências, peçam desculpa às pessoas, e quando se dirigirem a pessoas de ideologia comunista digam que têm pena, que não sabem bem o que andam a fazer, que os seus partidos as castigam e que andam a ver se são os comunistas os culpados.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Perguntou ao presidente da câmara se pretendia prestar alguns esclarecimentos às questões colocadas.

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia

Começa por perguntar se os membros da assembleia sabem quem é responsável pelo facto dos imóveis cuja propriedade é de fundos imobiliários estarem isentos de IMI, referindo que este é o exemplo de como o PS, quando é oposição local defende o contrário daquilo que pratica no governo e no parlamento. Impõe-se assim acabar com esta vergonhosa benesse para os fundos imobiliários. Estava-se finalmente a contribuir para a justiça fiscal no nosso país.

Quando aqui se fala de “vergonhosa hipocrisia” de facto é mesmo vergonhosa hipocrisia ver um partido responsável pelo aumento do IVA, um partido responsável pela extinção de milhares de abonos de família no nosso país, responsável pelo encerramento de serviços públicos: centenas de escolas, postos de saúde

e maternidades, responsável pelo congelamento dos salários da função pública, vir depois perguntar “se têm noção do custo social”. Se estão mesmo a falar a sério é preciso ter um bocadinho de descaramento. Sobre as comparações aqui efetuadas esclarece que o termo de comparação concreto e real refere-se à península de Setúbal e à única câmara da península gerida pelo PS, que tinha em 2013 taxas máximas de 0,5% e 0,8% e que, três dias antes das eleições, diminuiu-as para 0,45% e 0,75%. Por isso, quanto a coerência, considera que estão conversados.

Atendendo a que a receita de IMI no concelho tem a dimensão que já referiu, e que as propostas de diminuição que o PS apresentou na câmara significavam uma redução de um milhão e meio de euros na receita, receita esta que serve para pagar compromissos do município e pagar à banca as obras que foram feitas e que têm materialização física no terreno como por exemplo nas redes de saneamento, nos reservatórios elevados de água, nos arranjos da Marginal, no mercado municipal do vale da Amoreira, no arranjo do Largos dos Cravos, nos arranjos das escolas do nosso concelho, estão em inúmeros sítios e estão todos materializados. Não são por isso para pagar PPP's nem para pagar outras vergonhas com que o erário público do nosso país tem sido delapidado. São sim para pagar compromissos e é importante que quando se propõe uma descida de receitas que equivale a um milhão e meio de euros que, em simultâneo, se propusesse onde reduzir essa despesa por igual valor.

Não existe coerência, nem existe seriedade quando sistematicamente os partidos da oposição propõem, por um lado a diminuição de receitas, por outro lado o aumento de despesas, porque aquilo que sistematicamente dizem é que falta fazer isto, que é preciso mais investimento aqui e mais encargos ali, mais apoio social acolá... Como se conjugam estas duas coisas é que é o grande segredo e, até agora, não conseguiram elucidar.

Termina dizendo que os dados são o que são, são conhecidos, são públicos, são o orçamento do município, são as contas do município e são o peso que a receita fiscal tem no município. Não existem outros até porque as próprias finanças, também aqui, não fornecem outros dados além da nota de liquidação e da nota de cobrança, pelo que não têm forma de fazer estudos ou outro tipo de exercícios sobre a aplicação das taxas, ou de saber exatamente sobre quem incidem. A cobrança destes impostos é uma responsabilidade das finanças e tem esta opacidade na informação fornecida.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Quis fazer um esclarecimento, para que não se entenda porventura que foi por capricho deste presidente da assembleia municipal que, pela primeira vez, não foram aceites propostas de outros partidos. Pede que leiam as atas e compromete-se a trazê-las à próxima sessão da assembleia, porque quem o dita é a lei e não o capricho do presidente da assembleia municipal, quer este último concorde ou não com a lei.

Sra. Filomena Ventura do PS

Dirigiu um pedido de esclarecimento ao presidente da mesa da assembleia municipal sobre a qualidade da sua memória. No ano passado apresentaram uma proposta pelo que das duas uma, ou está a cumprir a legislação ou está a dizer mal do anterior presidente da mesa da assembleia municipal, que permitiu a apresentação das propostas.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Considerou já ter esclarecido na intervenção anterior e comprometeu-se a trazer as atas na próxima sessão da assembleia.

Submetida a proposta da câmara municipal a votação foi a mesma aprovada por maioria com dezoito votos a favor da CDU; doze votos contra, sendo oito do PS, dois do BE, dois do PSD.

O BE e o PS apresentaram declarações de voto que se transcrevem infra:

Declaração de Voto do BE apresentada pelo Sr. Luís Morgado

“Porque:

A CDU, no que diz respeito a impostos, tem a obrigação de abandonar a retórica inconsequente e dar conteúdo às palavras de crítica para com as políticas da direita e, essencialmente as políticas que empobrecem os portugueses e os cidadãos em geral.

Porque:

Se não bastasse os argumentos da pobreza a que este governo está a condenar os cidadãos, a Câmara Municipal da Moita tem conseguido gerar receitas em sede de IMI sucessivamente superiores ao orçamentado e, sucessivamente crescentes. Esta tendência é suscetível de ser mantida ou mesmo intensificada, fruto do fim gradual das isenções de que os proprietários usufruíram e da reavaliação dos prédios existentes,

Porque:

No dia imediatamente a seguir a ser votado na Assembleia da República um orçamento de estado que obteve dos trabalhadores e cidadãos em geral um enorme repúdio consagrado na grande manifestação organizada pela CGTP, bem como nas ações de indignação que levaram à ocupação de ministérios um orçamento que contem o maior despedimento coletivo de professores e outros funcionários públicos, bem como a redução de salários e pensões dos que ficarem no ativo aumentando as suas dificuldades em pagar impostos nomeadamente o IMI.

Porque:

A maioria CDU na Assembleia Municipal da Moita, tinha o direito e o dever de não alinhar no processo de empobrecimento dos cidadãos aqui residentes, e por isso, deveria ter aprovado a redução das taxa de IMI a aplicar em 2014 apresentadas pelo Bloco de Esquerda e recuperar o dinheiro que poderia deixar de receber com a redução, renegociando a dívida e os juros que em 2013 se prevê ser de 2 milhões 627 mil 213 euros.

Porque:

A manutenção das atuais taxas por parte da maioria CDU, em cima das vergonhosas avaliações que aumentam extraordinária e artificialmente o valor patrimonial contribuindo assim para o aumento das dificuldades dos cidadãos aqui residentes não podia contar com o apoio do Bloco de Esquerda, por essa razão os eleitos por esta força política votaram contra a proposta que o executivo de maioria CDU trouxe a esta Assembleia.”

Declaração de Voto do PS apresentada pelo Sr. Luis Chula

“Considerando que muitos habitantes do concelho da Moita tiveram um brutal aumento do IMI, situação que já se reflectiu nos valores pagos no presente ano e que certamente se reflectirá nos próximos anos e cuja expressão poderá ser dramática se não vier a ser incluída no Orçamento de Estado para 2014 a chamada cláusula de salvaguarda, sobre a qual o Partido Comunista se tem mantido em profundo silêncio na Assembleia da República, o Partido Socialista contra-propôs nesta sessão que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos e transmitidos no domínio da vigência do CIMI, no concelho da Moita, deveria ser reduzida para 0,3%, em vez de 0,4% conforme a proposta apresentada pela CDU na Câmara Municipal e que aqui acabou de ser votada favoravelmente, numa inexplicável dualidade de critérios, pois para aquela força política há impostos que o povo pode pagar se forem da sua iniciativa política e há outros que não pode suportar.

Inexplicável ainda a dualidade de critérios para o mesmo imposto, o IMI, conforme a CDU se encontre em posição maioritária nas autarquias ou em oposição, argumentando sempre com a necessidade de aumentar as receitas e nunca falando no esforço de poderem reduzir as despesas camarárias em favor da população. É nosso entendimento que os habitantes do Concelho da Moita são no Distrito de Setúbal os que mais mal vivem e que, por tal, devem ser discriminados positivamente na redução de impostos, nomeadamente naqueles em que os eleitos do concelho têm capacidade de decidir e em que mais podem influenciar: Os Impostos e as taxas que são decididos pelas autarquias locais.

Tendo sido a redução da taxa do IMI uma das propostas apresentadas pelo Partido Socialista no seu programa eleitoral, mantendo agora a CDU as propostas de anos anteriores, mostrando-se insensível aos factos por nós expostos e às dificuldades das famílias numa matéria em que nesta Assembleia Municipal temos efectiva capacidade de decidir, não podem os eleitos do PS ter uma outra posição que não seja votar contra a proposta apresentada pela Câmara Municipal.”

12 - Área de Reabilitação Urbana “Alhos Vedros Centro”

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal realizada em 06/11/2013:

“A reforma do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana operada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, veio estabelecer medidas que visam agilizar e dinamizar a reabilitação urbana.

No atual quadro de significativa degradação da generalidade das áreas urbanas antigas do nosso país, o desenvolvimento de ações de reabilitação e de regeneração urbana constituem, naturalmente, umas das prioridades políticas do Município da Moita.

A operacionalização destas ações passa pela preparação e aprovação da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana e pela posterior aprovação e implementação das respetivas Operações de Reabilitação Urbana.

É neste contexto e no seguimento da aprovação pela Câmara Municipal da Moita, no passado dia 6 de março, do Programa Municipal de Reabilitação Urbana | MOITA.2025 (PMRU | MOITA.2025), o qual estabelece as bases estratégicas para um Programa Municipal de Reabilitação Urbana a desenvolver no Concelho da Moita ao longo dos próximos 13 anos, elegendo o ano de 2025 como meta para a concretização das ações que venham a ser delineadas como integrantes das várias Operações de

Reabilitação Urbana (ORU) que decorram da delimitação, nos termos da legislação em vigor, das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) a delimitar nos aglomerados urbanos do Concelho, que agora se apresenta a presente proposta de delimitação para a Área de Reabilitação Urbana “Alhos Vedros CENTRO”.

A delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana determina a assunção pelo Município da necessidade de congregar nessa área, um conjunto de intervenções e investimentos integrados, tendo por base a estratégia previamente definida, assegurando assim a salvaguarda do património edificado e a consolidação sustentável do respetivo território urbano.

A aprovação da delimitação da ARU é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Em face do apresentado, propõe-se a aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana “Alhos Vedros CENTRO” conforme documento anexo e consequente envio para a Assembleia Municipal para aprovação.

Em anexo, proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana “Alhos Vedros CENTRO” e Programa Municipal de Reabilitação Urbana | MOITA.2025 (PMRU | MOITA.2025).”

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia

Esclareceu que, por se tratar de uma sessão extraordinária, não houve o habitual período antes da ordem do dia, e por essa razão acabou por não informar os membros da assembleia sobre a distribuição de pelouros. Informou então que: os seus pelouros são a administração e finanças, a informação e relações públicas e a auditoria e qualidade; o vice-presidente da câmara é o vereador Daniel Figueiredo que tem o pelouro da cultura, desporto, movimento associativo e da juventude; a vereadora Vivina Nunes tem o pelouro da educação e ação social e dos recursos humanos; o vereador Miguel Canudo tem o pelouro das obras municipais e serviços urbanos; o vereador João Romba tem o pelouro do desenvolvimento económico e do urbanismo. Quanto aos vereadores da oposição informou que estes não têm pelouros.

Informou que o ponto 12 terá uma apresentação inicial feita pelo diretor do departamento de planeamento e gestão urbanística, Arqtº Carlos Matos, e pelo técnico, Arqtº Jorge Bonito, apresentação esta que considera necessária por se tratar de um processo complexo e importante, mas também por ter tido já um momento prévio de deliberação da câmara, na aprovação do programa municipal de reabilitação urbana, e tem agora um segundo momento que é trazido à deliberação da assembleia municipal, que é a delimitação da área de reabilitação urbana de Alhos Vedros.

Considerou que a apresentação foi bastante elucidativa do programa e que, naturalmente, este é apenas o segundo passo de um caminho que, por definição, é longo, e em que os resultados não aparecem imediatamente. Este programa tem agora um primeiro momento de definição da área abrangida pela operação, terá depois a definição da própria operação e aí contarão muito os mecanismos de financiamento que vierem a estar disponíveis, designadamente no âmbito do próximo Quadro Comunitário de Apoio que se espera, como tem vindo a ser anunciado, que preveja verbas para a reabilitação urbana para que o município se possa candidatar, o que permitirá que a operação tenha uma dimensão e uma velocidade que, caso não se venha a cumprir esta expectativa, será mais difícil e morosa.

Sr. Staline Rodrigues do PS

Considera que é naturalmente sensível a esta matéria porque, no período em que esteve na câmara, se viu envolvido em questões do território e urbanismo. Referiu ainda que na altura não havia plano diretor, existiam sim planos de urbanização os quais eram muito bem elaborados e tinham orientações bem definidas. Deu o exemplo da delimitação da área industrial a construir, que estava limitada entre a rodovia e a ferrovia, desde a Baixa da Banheira até ao Penteado.

Considera que ao longo dos últimos anos, que são muitos, houve uma degradação completa do que estava definido, e que o plano diretor municipal da Moita, o primeiro a ser apresentado no país, resultou da base existente, que eram os já referidos planos de urbanização suficientemente fortes e bem elaborados.

Quanto ao tema que se está a debater julga que existem um conjunto de questões que se vão colocar. A primeira prende-se com o facto de ao longo dos anos, quer no concelho quer no país, se terem abandonado os centros das vilas, aldeias e cidades, e se terem criado novas periferias.

Falando de reabilitação urbana questiona: se vão reabilitar a parte de Alhos Vedros que está abandonada, e se existem no país mais de 900.000 casas devolutas, quem vai para lá morar, as pessoas das periferias? Por outro lado, se antigamente meia dúzia de pessoas tinham casa própria, hoje cerca de 80% da população é proprietária e estas habitações vão ficando para os descendentes. Deu o exemplo da Baixa da Banheira porque lhe parece ser apenas uma imagem daquilo que foi, não só em relação ao abandono de casas de habitação como também de comércio.

Tem dúvidas, apesar de a intenção ser boa, porque existe um conjunto de problemas, começando logo com a incapacidade económica e financeira da câmara, e parece-lhe ser esse o motivo por que se trata de uma dimensão a 12 anos, por haver poucas certezas do que se vai fazer. Também não lhe parece que este programa tenha alguma perspetiva para resolver o problema das imensas unidades industriais que estão abandonadas.

Submetida a proposta da câmara municipal a votação foi a mesma aprovada por unanimidade com vinte e nove votos a favor, sendo dezoito de CDU, oito do PS, dois do PSD, um do BE.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Antes de passar à minuta da ata informou que deu entrada um requerimento apresentado pela deputada Filomena Ventura a solicitar que o presidente da mesa da assembleia peça desculpa à assembleia acerca das questões das propostas sobre o IMI. Não colocando em causa o que escreveu, pediu para remeter o requerimento para a próxima assembleia. Passou à leitura do requerimento:

«Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura, eleita pelo PS nesta Assembleia Municipal, vem requerer que o Presidente da Mesa desta Assembleia peça desculpa a esta Assembleia pela sua afirmação de que nunca foram aceites pela Mesa propostas de alteração do IMI.

Fundamenta-se este meu requerimento no facto de:

- Na Ata nº7/12, do X Mandato, referente à reunião tida no dia 23 de Novembro, pode ler-se na sua pág. 3: Passo a transcrever

“António Chora

Apresenta uma proposta sobre o IMI em nome do Bloco de Esquerda;”

- Na página 10 da mesma ata pode ler-se

“Submetida a votação a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, foi a mesma reprovada com 12 votos a favor...”

- Na pág. 11 da mesma ata pode ler-se

“Submetida à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal...”»

Sra. Filomena Ventura do PS

Elogiou as funcionárias dos serviços de apoio à assembleia municipal, que depois de ter a informação da ata nº7, sobre o IMI de há um ano, lhe forneceram uma cópia da ata que está arquivada e que fará chegar à mesa.

Considera que um lapso qualquer um tem, mas a forma como o presidente da mesa disse que nunca foram apresentadas propostas, não corresponde à verdade. Não pretende ferir a dignidade nem a honorabilidade do presidente da mesa, que muito respeita, e que é só uma questão de correção da verdade no âmbito do exercício da democracia.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, João Lobo

Confirma o que está escrito na ata, todavia o entendimento que tem da legislação e do regimento não coincidem com o teor da mesma. Apresentou um pedido de desculpas pelo lapso.

Foi lida a ata da presente sessão em minuta para efeitos imediatos tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, era uma hora e trinta minutos do dia vinte de novembro de 2013.

O Presidente

O 1º Secretário

A 2ª Secretária